



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 347/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao departamento competente a possibilidade da contratação de estagiários na área de “Engenharia”, para dar suporte na Secretaria de Obras.”

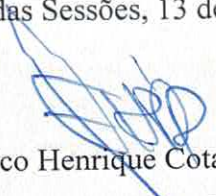
JUSTIFICATIVA

Dentre as muitas áreas da engenharia, a civil é uma das mais procuradas pelos estudantes apaixonados pela profissão. Encarregado por gerenciar e executar obras como prédios, viadutos, estradas, canais, portos, barragens e casas, o engenheiro civil tem como dever analisar as características do solo, estudar a incidência de sol e a ventilação do local. Ele também é encarregado por projetar, gerenciar e executar obras e construções, além de restaurar edifícios já construídos.

Além de atuar tradicionalmente na construção de moradias e projetos urbanos, o engenheiro pode trabalhar na inspeção, fiscalização e perícia de obras realizada por outros profissionais.

A presença de estagiários nesta área pode ser útil para auxiliar o Secretário de obras que não tem como acompanhar de perto, todos os trabalhos que vem sendo executados.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.


Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau

Vereador